

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2020

Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o pedido de Afastamento por meio de requerimento protocolado pelo servidor municipal na data de 16/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 18/03/2020, o servidor VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF. nº 041.264.811-33, matrícula nº 1683-2, convocado em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 036/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 1º Semestre do ano letivo de 2020, junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, lotado junto a Unidade Escolar Felícia Emiko Kawamura Sakitani, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 541/2014:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Março de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito municipal Dois Irmãos do Buriti-MS